

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 054

São Paulo

quinta-feira, 20 de março de 1986

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 24.930, DE 19 DE MARÇO DE 1986

Revoga o Decreto n.º 23.576, de 18 de junho de 1985

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista das manifestações favoráveis dos Secretários da Saúde e da Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 23.576, de 18 de junho de 1985, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção do Centro de Saúde do Parque Bologne, nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1986.

FRANCO MONTORO

Renan Severo Teixeira da Cunha,
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Justiça

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de março de 1986.

O curso é gratuito e tem por objetivo a valorização do Administrador Público e a busca da eficiência através da aplicação das modernas técnicas gerenciais desenvolvidas e adaptadas à realidade da Administração Pública Brasileira. Destina-se a ocupantes dos cargos de direção, assessoramento e chefia técnica da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo.

Programa: Estado, Organização e Administração. Gestão Administrativa. Mudança Organizacional.

Inscrições: até o dia 2 de abril de 1986, mediante o preenchimento do curriculum modelo FUNDAP.

Seleção: Análise de curriculum. Os resultados serão divulgados, pelo número de inscrição no Diário Oficial do dia 8 de abril de 1986.

Informações: Pelo telefone 881-5311, ramais 2900/2901 — Secretaria Escolar.

Número de Vagas: Quarenta.

Será fornecido certificado de conclusão aos participantes que cumprirem com os requisitos de avaliação e frequência.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 215/86 — T.P. 210/86 — Ped. de tecido de tergal, camisa esporte etc. — Indústria de Confecções Leal Ltda., p/ os itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56.

Proc. 453/86-J — TP. 327/86 — Ped. de teledoscópio, pinças, etc. H. Stratner & Cia. Ltda., p/ os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Proc. 704/86-G — TP. 373/86 — Ped. de vancomicina cloridrato — Interlab Farmacêutica Ltda., p/ o item Único.

Proc. 714/86-A — TP. 374/86 — Ped. de leite em pó — Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, p/ o item 1; Columbia Comércio e Representações Ltda., p/ o item 2.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente, de 12-3-86

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 930/86 — TP HCRP 26/86 — Oxigenador de Bolha, Descartável, Adulto, para máquina 3, firma vencedora: Biotecno Produtos Plásticos e Médicos Ltda.

Processo HCRP 1145/86 — TP HCRP 30/86 — Amicacina, Lufal, Staficilin, firma vencedora: Laborerapica Bristol Química e Farmacêutica Ltda., itens 1 a 5.

Processo HCRP 1146/86 — TP HCRP 31/86 — Aminoácidos 10% com glicose 50%, firma vencedora: J. P. Indústria Farmacêutica S/A.

Processo HCRP 1147/86 — TP HCRP 32/86 — Cefalexina, Cefalotina, Insulina N.P.H. 80U e 40U, firmas vencedoras: Fundação para o Remédio Popular, itens 01 e 02; Leofarma Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda., item: 03; Interlab Farmacêutica Ltda., itens 04 e 05.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Contratante — Estado de São Paulo — Secretaria da Justiça.

Contratada — Procuradoria Geral do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Objeto — Prestação de Assistência Judiciária aos legalmente necessitados, nos termos da Lei Federal 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Vigência — de 20-2-86 a 31-12-86.

Valor — Cr\$ 15.000.000,00.

Recursos — U.D. 17.03.01.

Data da Assinatura — 20-2-86.

Proc. SJ-227.883/85.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Para o Seminário sobre Licitação e Contrato Administrativo, a realizar-se no Centro de Estudos, Rua Álvares Machado, 18 — 1.º andar, nos dias 31-3, 2, 7, 9 e 10 de abril, às 17 horas, estão inscritos os seguintes Procuradores: Adelaide Braga Brazil Tuma, Alfredo José Miranda, Ana Lucia Amaral, Ana Maria Vieira de Alcantara, Antonio de Souza Neto, Dalka Maria Portugal, Deusa Mara Monteiro de Almeida, Dora Maria de Oliveira Ramos, Doracice Maria Baptista Ferri Hamon, Eduardo de Mello, Eduardo Ozório Porto, Florival da Silva Reis, Helena Novaes Gonçalves, Hermes Rubens Siviero, Hermila Dulce Araújo da Cunha Camargo, Hydraulina Maria de Rezende C. Maldonado, Iara de Campos Escudero, João Alberto Pezariani, José Antonio Colombo, José Antonio Tonus, José Cláudio Sampaio Louzada, José Tieppo, Kimiko Marruedo, Lia Oliva Miguel, Lilly Toop Rebouças, Lorete Hirs Brilhante, Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti, Maria Auxiliadora Pero, Maria Cecilia Cândido dos Santos, Maria Cecilia Magalhães Ceregatti, Maria Lucia Fanganiello Comparato, Mariliza Doll de Moraes, Mario Engler Pinto Júnior, Mônica Nicida, Myrian Plachovski Bacal, Nivaldo Mimesi, Olavo de Oliveira Neto, Paris Piedade Júnior, Pedro Luis Carvalho de Campos Vergueiro, Regina Helena Costa, Rosolêa Miranda Folgosi, Ruben Fucs, Rubens Fernandes, Rubens Monteiro de Andrade, Sandra Maria Sottano Myczkowski, Silvia Helena Nogueira Nascimento, Sylvia Maria Monteleve Calmon de Brito, Teresa Serra da Silva, Vicente Paulo Tubelis, Victor Hugo Albernaz, Vitorino Francisco Antunes Neto e Zulmira Bertucci da Rocha Azevedo

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 61, de 19-3-86

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Diretores de Escola da Rede Oficial de Ensino, associados à União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial, para participarem dos eventos abaixo discriminados, promovidos pela mencionada entidade:

I — Reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, nos dias 3 e 17 de março, 14 de abril, 12 de maio, 16 de junho, 18 de agosto, 15 de setembro, 13 de outubro, 17 de novembro e 15 de dezembro de 1986;

II — Eleições na Central e nas Regionais, no dia 4 de agosto de 1986; e

III — Congresso Anual, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 1986.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 62, de 19-3-86

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 1.º, inciso VII, do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do II Seminário Internacional de Aneurismas e Angiomas, a ser realizado no período de 11 a 13 de abril de 1986, em São Paulo — SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 20 de março — Quinta-feira

- Viagem a Nova Friburgo — RJ
- 10h Proferir palestra no II Congresso de Vereadores da Região Sudeste — Tema: "Educação, Saúde e Emprego" (Descentralização e Participação) — Teatro Anchieta.
- 12h Almoço em homenagem ao Governador Franco Montoro — Parque Hotel.
- 13h30 Retorno a São Paulo.
- 16h30 Assessor de Comunicação.
- 17h30 Despachos Administrativos.
- 18h Sr. Luis Carlos Machado, Presidente da Associação dos Vice-Prefeitos do Estado de São Paulo.
- 19h Reunião com a Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Secretário da Promoção Social.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	19
Universidades.....	12	Assembleia Legislativa.....	29
Ministério Público.....	15	Diário dos Municípios.....	48
Tribunal de Contas.....	16	Prefeituras.....	48
Editais.....	18	Boletim Federal.....	49

artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 63, de 19-3-86

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para participarem dos eventos abaixo discriminados, promovidos pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

I — Reuniões de Representantes de Escola por Subsedes e Regionais, nos dias 6 de março, 5 de maio, 11 de agosto e 6 de outubro, de 1986;

II — Reuniões do Conselho de Representantes de Subsedes e Regionais, nos dias 14 de março, 9 de maio, 15 de agosto e 10 de outubro, de 1986;

III — Eleição do Conselho de Representantes de Subsedes e Regionais, nos dias 29 e 30 de maio de 1986; e

IV — VII Congresso Estadual Anual, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 1986.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato 2/83

Expediente GG. 697/84.

Estado de São Paulo — D. A. Secretaria do Governo.

Copratante — Indaia Brasil Águas Minerais Ltda.

Objeto — Fornecimento de água mineral radiativa, sem gás.

Valor — Inalterado.

Verba — Inalterado.

Vigência — Inalterado.

Assinatura — 27-2-86.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Despachos do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — SC 0501.

Licitação — Coleta 18/86.

Objeto — Papel Offset de 1.º, 90g/m2, formato: 66 x 96cm, cor branca, com fibra paralela ao lado 96cm.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, por interesses administrativos, resolve revogar a Coleta 18/86, com base no artigo 5.º do Regulamento de Contratações da IMESP e subitem 11.4 das Condições Específicas desta licitação.

Processo SC 0512/513.

Licitação — Coleta 21/86.

Objeto — Papel Offset de 1.º, 75 e 63g/m2, formato: 66 x 96cm, cor branca, com fibra paralela ao lado 96cm.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, por interesses administrativos, resolve revogar a Coleta 21/86, com base no artigo 5.º do Regulamento de Contratações da IMESP e subitem 11.4 das Condições Específicas desta licitação.

Processo — SC 0559.

Licitação — Coleta 23/86.

Objeto — Papel apergaminhado, 75g/m2 (imune de tributação), em bobinas, bitola 66cm e aproximadamente 95cm de diâmetro.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, por interesses administrativos, resolve revogar a Coleta 23/86, com base no artigo 5.º do Regulamento de Contratações da IMESP e subitem 11.4 das Condições Específicas desta licitação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

ADMINISTRATIVO

IX CURSO INTENSIVO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP Comunica que até o dia 2 de abril de 1986 estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, Secretaria Escolar, as inscrições para o IX Curso Intensivo em Administração Pública — CIAP, a ser realizado no período de 14 de abril a 26 de junho de 1986, de 2.ª a 6.ª feira, das 8 às 12h, perfazendo um total de 204 horas/aula